



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20210722-1, DE 22 DE JULHO DE 2021.

***DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA A
TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A
ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE
ALCÂNTARAS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº 782/2021 que autoriza o Município de Alcântaras-Ce a realizar a transferência a título de subvenção social para a Associação Dos Mototaxistas De Alcântaras;

CONSIDERANDO que a referida contribuição visa amparar os Mototaxistas de Alcântaras frente a crise econômica desencadeada pela Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO que a subvenção beneficiará os associados afim de custear equipamentos necessários a seus trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º Os recursos de que trata esta Lei mantem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º O valor correspondente a subvenção a ser pago para a Associação dos Mototaxistas de Alcântaras se darão em parcela única no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Os recursos financeiros deverão ser depositados em contas bancárias específicas para movimentações dos recursos de que trata esta Lei, em nome da Unidade Executora.

Art. 4º A Associação dos Mototaxistas de Alcântaras ficará encarregada de elaborar uma planilha de gastos e/ou utilização dos recursos constando informações básicas, afim de detalhamento para prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do referido recurso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 22 de Julho de 2021.

Joaquim Freire Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS